

PROJETO DE LEI Nº 38/2019

Concede Título de Cidadã Pacajuense a
Senhora **MARIA DA PAZ GUEDES
DANTAS SÁ** e adota outras providencias.

Artigo – 1º - Concede Título de cidadã Pacajuense a Senhora **MARIA DA
PAZ GUEDES DANTAS SÁ**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 10 de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 13/06/2019


Rodrigo Meneses Araripe

Vereador



APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 13/06/2019